



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3940-0050 - cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA Nº 051/2025.

Fixa horário especial de expediente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES no dia 05 de setembro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a realização da XXI FITAC;
- Considerando a necessidade de possibilitar aos servidores municipais do Poder Legislativo maior participação nos festejos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar horário especial de expediente na Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, no dia 05 de setembro de 2025 que será das **08:00hs às 12:00hs**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaguaçu, 04 de setembro de 2025.

CRISTIAN CASAGRANDE
HANSTENREITER:04208201754

Assinado digitalmente por
CRISTIAN CASAGRANDE
HANSTENREITER:04208201754
Localidade: Itaguaçu - ES
Data: 2025.09.04 14:20:17 -0300

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu